

Tapauã **Amazonas - AM**

Histórico

Na zona do rio Purus, o povoamento civilizado iniciou muito mais tarde que em outras zonas do Amazonas.

Em 1852, a serviço do governo da Província, subiu o rio Purus uma expedição confiada ao prático Serafim Salgado.

Em 1861 outra expedição também navegou pelas águas do caudaloso rio, esta confiada a Manuel Urbano da Encarnação, perito em coisas de sua terra, cujos segredos sabia desvendar dos indígenas.

O primeiro núcleo de povoamento organizado na zona do rio Purus foi, provavelmente, a Missão de São Luiz Gonzaga, fundada em 1854, por Frei Pedro Ceriano, com índios Muras, Cauinícis, Mamuris, jamadis, Purupurus, etc. A Missão, no entanto, teve existência efêmera, porque o Frei Ceriano enfermo, teve de abandoná-la.

Em 1871, começaram a chegar os nordestinos, na terra-firme do Amaciari, hoje Lábrea, naquele ano trazidos pelo Coronel Antônio Rodrigues Pereira Labre.

Em 1874, Manuel Urbano da Encarnação já citado anteriormente, “mestiço de grande tato e consumado explorador do Purus” fundou Canutama.

Em 1878, o Comendador João Gabriel de Carvalho, com vários companheiros, desembarcou em terras do atual município de Boca do Acre. O povoamento dos afluentes do rio Purus, foi então se processando a partir daí.

Em 1891, pela Lei Estadual nº 22 de 10 de novembro, o município de Canutama foi criado, com território desmembrado do de Lábrea.

Em 01.12.1938, pela Lei Estadual nº176, foi criado no distrito de Canutama, o distrito de Boca do Tapauã.

Em 19.12.1955, pela Lei Estadual nº 96, esse distrito é desmembrado de Canutama, passando a construir o município de Tapauã, cuja sede é elevada à categoria de Cidade. Em 31.01.1956, dá-se a instalação do Município de Tapauã, sendo seu primeiro prefeito, nomeado pelo Governador do Estado, o sr. Antônio Ferreira de Oliveira.

Em 10.12.1981 pela Emenda Constitucional nº 12. Tapauã perde partes de seu território, em favor dos novos municípios de Auxiliadora, Camaruã e Itamarati.

Gentílico:

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Boca do Tapauã, pela lei estadual nº 176, de 01-12-1938, subordinado ao município de Canutama.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Boca do Tapauã figura no município de Canutama.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Elevado à categoria de município com a denominação de Tapauã, pela lei estadual nº 96, de 19-12-1955, desmembrado do município de Canutama. Sede no atual distrito de Tapauã (ex-Boca de Tapauã). Constituído do distrito sede. Instalado em 31-01-1956.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Boca do Tapauã para Tapauã, alterado pela lei estadual nº 96, de 19-12-1955.